

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
40ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
Processo: 1001184-08.2019.5.02.0040

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, que ao final assino, em cumprimento ao mandado ID dc625af, passado a favor de Dione Moreira Santos, contra Regina Célia de Almeida Machado, dirigi-me à rua Cardoso de Almeida nº 1825 e, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel a seguir descrito:

Descrição Oficial: Um prédio situado na rua Cardoso de Almeida nº 1825, no 19º Subdistrito – Perdizes, e respectivo terreno (lote nº 23 da quadra 53 do bairro do Pacaembu, nova gleba), medindo 25,15m de frente, 30,05m da frente aos fundos no lado direito de quem da rua olha para o terreno, 22,43m no lado esquerdo, 16,57m nos fundos e contém a área de 521,00m².

Matrícula nº 55.302 do 2º CRI/SP

Nº Contribuinte PMSP: 011.038.0023-1

Endereço atualizado: o mesmo

Benfeitorias não constantes na matrícula: o prédio possui 262m² de área construída

Ocupação atual: indeterminada

Valor da avaliação: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Critério utilizado para a avaliação: o valor do metro quadrado construído comercializado na região e a especificidade do imóvel.



---

Walquiria Camargo Martins  
Oficiala de Justiça Avaliadora

